

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004.12/2022/2023-SRP-SEMED.

PRIMEIRO TERMO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 004.12/2022/2023SRP-PMI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA – FILIAL V, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2717042 SSP /PA e CPF nº 597.165.762.34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, e de outro lado a Empresa **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA – FILIAL V**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.655/0006-24, Insc. Estadual: 15.348.644-9, com endereço na Trav. Coronel Vitorio, com prolongamento da PA 151, bairro da Maromba, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO PAULO MAUÉS DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 2289850 e CPF nº 032.748.532-91, tem entre si justo e avençado, o **PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 004/2022**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2022**;
- B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- C. Integra e completa o presente Termo de quantitativo de 25% dos itens **002-GASOLINA COMUM e 003-OLEO DIESEL S10 ADITIVADO** para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 004.11/2022/2023-SRP-PMI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Quantitativo de 25% alterar a quantitativo dos itens, **002-GASOLINA COMUM e 003-OLEO DIESEL S10 ADITIVADO**, referentes ao contrato nº **004.12/2022/2023-SRP-SEMED**, que tem por objetivo “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO.

O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficara conforme tabela abaixo:

Empresa MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V)							
ITEM	QUAT. NO CONTR.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	Quantitativo de 25% dos itens	V. DE 25% DOS INTENS
002	25.000	LITRO	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	R\$5,93	6.250	R\$ 37.062,50
003	32.500	LITRO	OLEO DIESEL S10 ADITIVADA	IPIRANGA	R\$6,94	6.875	R\$ 47.712,50
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 84.775,00

O valor global do aditivo é de **R\$84.775,00** (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA.

A vigência deste termo será a contar da data de **30/08/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

12.122.0007.2.061.0000 – Matutensão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 31 de agosto de 2023.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA-FILIAL V
CNPJ nº 02.756.655/0006-24
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome:

CPF: